

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO_EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 09/22_TEMPESTIVO

2 mensagens

elismar@ebtechcomercial.com.br <elismar@ebtechcomercial.com.br> Para: licitacao@senar-to.com.br

29 de junho de 2022 15:58

Ilustríssima Senhora Celiene Gomes de Sousa D.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do SENAR-AR/TO

E B ARAUJO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 43.588.768/0001-30 com sede em Palmas - TO, por via do seu Proprietário abaixo informado, com interesse de participar PREGÃO PRESENCIAL, Edital de licitação nº 009/2022, cujo objeto é a aquisição de COMPUTADORES, CELULARES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E DATASHOW, vem com a máxima vênia TEMPESTIVAMENTE até V. Sa, para requerer os ESCLARECIMENTOS abaixo, conforme segue:

Sabe-se que o edital visa a obter a proposta mais vantajosa para o erário e para isso, quanto maior for o número de participantes e marcas de fabricantes diferentes que atendam as especificações do Termo de Referência, será melhor para se obter preços mais competitivos.

Diante deste princípios que deverão ser observados, fazemos os questionamentos abaixo para que maior número de participantes estejam presentes na licitação;

O edital (Termo de Referência) estabelece para o ITEM 01 - COMPUTADOR E DESKTOP COMPLETO:

Subitem: 3.2.1.1.15. Requisitos Gerais Obrigatórios:

...Gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante, <u>sendo aceitos produtos em regime OEM</u>, e devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, mantendo o mesmo padrão de cor predominante do gabinete

Questionamento 1: Quando cita..."sendo aceito produtos em regime de OEM", isso quer dizer que poderão ser ofertados, por exemplo, MONITOR de outro fabricante desde que atenda aos requisitos do edital em características, garantia de 36 meses on-site e afins?

Subitem 3.2.1.1.13. MONITOR: ...Deverá possuir alto-falantes incorporado.

Em constante pesquisa de mercado, sobretudo nos principais fabricantes de computadores no Brasil como (LENOVO, HP, POSITIVO, DELL, DATEN dentre outros), observou-se que apenas um ou dois possui monitor com essa característica (alto-falante incorporado), o que poderá sugerir direcionamento da especificação e desta forma minar a participação de outras marcas, deixando o certame assim pouco competitivo e causando prejuízo ao erário. Há que levar em consideração que só pelo fato de ter essa funcionalidade pouco utilizado, o monitor custará algo em torno de 30% a 40% mais caro.

Considerando que a necessidade de Alto-falante incorporado no monitor está em desuso, dada sua pouca utilidade, portanto, acarretando um requisito dispensável, até mesmo porque o computador já vem com Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais e Alto-falante interno com potência de 2W, não há desta forma necessidade que o monitor também possua Alto-Falante havendo assim duplicidade de característica no Computador e Monitor, perguntamos:

Questionamento 2:

a) Poderá ser ofertado MONITOR que atenda a todas as características requeridas no Termo de Referência, porém, sem Alto-Falante?

b) Caso seja negativa a resposta, poderá então ser ofertado o Micro de uma Marca e o Monitor de outra (**regime de OEM**), desde que atenda na íntegra os requisitos do edital enquanto características técnica, suporte, e garantia de 36 meses on-site?

Subitem 3.2.1.1.7. Interfaces: ...Mínimo de 8 (oito) interfaces USB,

É de conhecimento comum que somente em departamentos que realizam tarefas muito específicas é que poderá ser utilizado de uma única vez 8 portas USB de um equipamento (quase nunca se usa).

Há no mercado inúmeros modelos de computador com preços competitivos e que atende na íntegra o requerido no Termo de Referência, porém, que possuem apenas 07 (sete) portas USB;

Ou seja, 01 (uma) única porta USB a menos do que o solicitado no edital que com certeza não fará falta, não fará diferença no desempenho do computador e, que, se mantida a exigência do edital, o erário pagará mais caro por uma máquina somente por isso.

Desta forma perguntamos:

Questionamento 3: Poderá ser ofertado computador que atende todas as características exigidas no Termo de Referência, porém, que possua 07 Portas USB?

Restrito ao exposto agradecemos e aguardamos respostas TEMPESTIVAS

Atenciosamente,

Elismar B. Araújo Diretor Comercial WatsApp: (63) 9 9228-1535 Skaype: elismar.barbosa elismar@ebtechcomercial.com.br ebtechcomercial@ebtechcomercial.com.br

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br> Para: elismar@ebtechcomercial.com.br

30 de junho de 2022 18:18

Senhor Diretor,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela E B ARAUJO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 43.588.768/0001-30, no qual a empresa solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital, esta Comissão Permanente de Licitação, após consultar o setor técnico desta casa, atesta o que segue:

> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - 01

O edital (Termo de Referência) estabelece para o ITEM 01 - COMPUTADOR E DESKTOP COMPLETO:

Subitem: 3.2.1.1.15. Requisitos Gerais Obrigatórios:

...Gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser do mesmo fabricante, sendo aceitos produtos em regime OEM, e devem possuir gradações neutras das cores preta ou cinza, mantendo o mesmo padrão de cor predominante do gabinete.

Pergunta: Quando cita..."sendo aceito produtos em regime de OEM", isso quer dizer que poderão ser ofertados, por exemplo, MONITOR de outro fabricante desde que atenda aos requisitos do edital em características, garantia de 36 meses on-site e afins?

Resposta: Não. Um OEM (Original Equipment Manufacturer) é um fabricante que produz componentes e periféricos usados para o produto final de outra empresa. Os fabricantes de computadores, por exemplo, agrupam ou integram equipamentos ou peças de OEM, nas soluções que vendem.

Sendo assim, será aceito computador e monitor do mesmo fabricante ou em regime de OEM desde que o monitor seja OEM do fabricante do computador.

► PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02:

Subitem 3.2.1.1.13. MONITOR: ...Deverá possuir alto-falantes incorporado.

Em constante pesquisa de mercado, sobretudo nos principais fabricantes de computadores no Brasil como (LENOVO, HP, POSITIVO, DELL, DATEN dentre outros), observou-se que apenas um ou dois possui monitor com essa característica (alto-falante incorporado), o que poderá sugerir direcionamento da especificação e desta forma minar a participação de outras marcas, deixando o certame assim pouco competitivo e causando prejuízo ao erário. Há que levar em consideração que só pelo fato de ter essa funcionalidade pouco utilizado, o monitor custará algo em torno de 30% a 40% mais caro.

Considerando que a necessidade de Alto-falante incorporado no monitor está em desuso, dada sua pouca utilidade, portanto, acarretando um requisito dispensável, até mesmo porque o computador já vem com Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado de 7.1 canais e Alto-falante interno com potência de 2W, não há desta forma necessidade que o monitor também possua Alto-Falante havendo assim duplicidade de característica no Computador e Monitor, perguntamos:

a) Poderá ser ofertado MONITOR que atenda a todas as características requeridas no Termo de Referência, porém, sem Alto-Falante?

Resposta: Não. A equipe técnica antes de elaborar o termo de referência teve o cuidado de analisar no mercado equipamentos de vários fabricantes que possam ser ofertados amplamente no processo. Neste sentido, mantém-se o que é solicitado em edital.

b) Caso seja negativa a resposta, poderá então ser ofertado o Micro de uma Marca e o Monitor de outra (regime de OEM), desde que atenda na integra os requisitos do edital enquanto características técnicas, suporte, e garantia de 36 meses on-site?

Resposta: O entendimento está parcialmente correto. Um OEM (Original Equipment Manufacturer) é um fabricante que produz componentes e periféricos usados para o produto final de outra empresa. Os fabricantes de computadores, por exemplo, agrupam ou integram periféricos ou peças de OEM, nas soluções que vendem. Sendo assim, será aceito computador e monitor do mesmo fabricante ou em regime de OEM, desde que o monitor seja OEM do fabricante do computador.

> PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 03:

Subitem 3.2.1.1.7. Interfaces: ...Mínimo de 8 (oito) interfaces USB,

É de conhecimento comum que somente em departamentos que realizam tarefas muito específicas é que poderá ser utilizado de uma única vez 8 portas USB de um equipamento (quase nunca se usa).

Há no mercado inúmeros modelos de computador com preços competitivos e que atende na íntegra o requerido no Termo de Referência, porém, que possuem apenas 07 (sete) portas USB;

Ou seja, 01 (uma) única porta USB a menos do que o solicitado no edital que com certeza não fará falta, não fará diferença no desempenho do computador e, que, se mantida a exigência do edital, o erário pagará mais caro por uma máquina somente por isso.

Desta forma perguntamos:

a) Poderá ser ofertado computador que atende todas as características exigidas no Termo de Referência, porém que possua 07 Portas USB?

<u>Resposta</u>: O entendimento está incorreto, o Termo de Referência foi elaborado com base nas necessidades do SENAR e nos modelos de equipamentos disponíveis atualmente no mercado. <u>Mantém-se</u> portanto, o que é solicitado em edital.

Atenciosamente,



WWW.Senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotónio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255



LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>

Esclarecimentos referente ao edital nº 09/2022 do SENAR-TO

6 mensagens

Kaleb da Silva Rodrigues <kaleb.rodrigues@crptecnologia.com.br> Para: "licitacao@senar-to.com.br" licitacao@senar-to.com.br>

30 de junho de 2022 16:55

OBJETO: Constitui objeto do presente o PREGÃO PRESENCIAL, objetivando selecionar a melhor proposta para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, CELULARES, IMPRESSORAS, NOBREAKS E DATASHOW, consoante às especificações discriminadas no item 3 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Anexo I (Termo de Referência), para atender a demanda dos setores administrativos dos Sindicatos Rurais do Estado do Tocantins.

Edital: Pregão Presencial nº 09/2022

Órgão Interessado: SENAR-AR/TO

Data de abertura: 06 de julho de 2022 às 09h:30

Prezado(a) pregoeiro(a),

Venho através deste respeitosamente solicitar esclarecimentos para os itens mencionados abaixo, segue:

QUESTIONAMENTO 1:

O edital solicita no Item 01 - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, o seguinte:

• 3.2.1.1.3. Processador: - No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB e operacionalizar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;

Realizamos pesquisas no mercado para encontrar o processador que atenda as especificações e vimos que o modelo que se assemelha muito é o Intel Pentium Gold G6505 (https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/ sku/201902/intel-pentium-gold-g6505-processor-4m-cache-4-20-ghz/specifications.html), que possui 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de 4.2 GHz, com cache de 4 (quatro) MB e operacionaliza na arquitetura 64 bits, contudo o mesmo não dispõe da tecnologia Intel Turbo Boost, devido a sua frequência inicial ser muito alta e não ter ajuste de TPD. Considerando este fato, portanto, entendemos que a oferta do processador Intel Pentium Gold G6505 atenderá ao edital. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2:

O edital solicita no Item 01 - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, o seguinte:

3.2.1.1.3. Processador: - No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB e operacionalizar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Processamento gráfico integrado ao processador; Suporte AES (AdvancedEncryption Standard) para criptografia e descriptografia de dados, ou superior; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; O modelo ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento, ser de última ou penúltima geração. Não serão aceitos processadores descontinuados.

Recentemente o fabricante Intel lançou os novos processadores de 12ª Geração, que já está sendo utilizado no mercado de notebooks fora do Brasil e é utilizado por diversos fabricantes como Lenovo, HP e Dell. Contudo para os desktops esta atualização é mais morosa e com isso nem todos os fabricantes atualizaram ainda sua linha de produção. Neste sentido, visando a ampla competitividade do certame, entendemos que a oferta do processador Intel Pentium Gold G6505 de 10ª geração, atenderá ao edital. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,





KALEB RODRIGUES

(arquiteto de soluções de TI)

@ in /crptecnologia

Araguaína | Palmas | Brasília | Goiânia

kaleb.rodrigues@crptecnologia.com.br

+55 63 3212-1952 www.crptecnologia.com.br

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br> Para: assinfo@senar-to.com.br

30 de junho de 2022 17:39

Prezado Daniel,

Segue anexo, pedido de esclarecimento referente ao edital PP 09/2022. Solicitamos assim, a análise técnica e resposta dessa assessoria.

Grata



www.senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com> ara: licitacao@senar-to.com.br

30 de junho de 2022 17:39



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a assinfo@senar-to.com.br porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

SAIBA MAIS

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser b33-20020a05663838a100b0033c9a67d1 87sor4245570jav.117 - gsmtp



Final-Recipient: rfc822; assinfo@senar-to.com.br

Action: failed Status: 5.1.1

Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try

550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or

550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at

550 5.1.1 https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser b33-20020a05663838a100b0033c9a67d1

87sor4245570jav.117 - gsmtp

Last-Attempt-Date: Thu, 30 Jun 2022 13:39:39 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada ------

From: "LICITAÇÃO SENAR" < licitacao@senar-to.com.br>

To: assinfo@senar-to.com.br

Cc: Bcc:

Date: Thu, 30 Jun 2022 17:39:20 -0300

Subject: Fwd: Esclarecimentos referente ao edital nº 09/2022 do SENAR-TO

---- Message truncated -----

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>

Para: Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br>

30 de junho de 2022 17:43

Prezado Daniel,

Encaminhamos para análise técnica dessa assessoria, o pedido de esclarecimento referente ao edital PP 09/2022. [Texto das mensagens anteriores oculto]

Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br> Para: LICITAÇÃO SENAR <licitacao@senar-to.com.br>

1 de julho de 2022 09:32

Celiene, bom dia.

Segue questionamentos respondidos conforme solicitado.

Att,



WWW.sistemafaetsenar.org.br Quadre 103 Norte, Conjunto 04, Rua NO 05, Lote 38, Plano Diretor Norte – Palmas/TO

Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor em Tecnologia da Informação asinfo@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9204

[Texto das mensagens anteriores oculto]

国

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP 09-2022 CRP Tecnologia - RESPOSTA.docx 17K

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>
Para: Kaleb da Silva Rodrigues < kaleb.rodrigues@crptecnologia.com.br>

or> 1 de julho de 2022 11:42

Senhor Kaleb.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela CRP Tecnologia, no qual a empresa solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital, esta Comissão Permanente de Licitação, após consultar o setor técnico desta casa, atesta o que segue:

> QUESTIONAMENTO 1:

O edital solicita no Item 01 - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, o seguinte:

• 3.2.1.1.3. Processador: - No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB e operacionalizar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático;

Realizamos pesquisas no mercado para encontrar o processador que atenda as especificações e vimos que o assemelha muito é o Intel Pentium Gold G6505 (https://www.intel.com.br/ content/www/br/pt/products/sku/201902/intel-pentium-gold-g6505-processor-4m-cache-4-20ghz/specifications.html), que possui 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de 4.2 GHz, com cache de 4 (quatro) MB e operacionaliza na arquitetura 64 bits, contudo o mesmo não dispõe da tecnologia Intel Turbo Boost, devido a sua frequência inicial ser muito alta e não ter ajuste de TPD. Considerando este fato, portanto, entendemos que a oferta do processador Intel Pentium Gold G6505 atenderá ao edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

➤ QUESTIONAMENTO 2:

O edital solicita no Item 01 - COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO, o seguinte:

• 3.2.1.1.3. Processador: - No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB e operacionalizar na arquitetura 64 bits; A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overclock; Deve suportar a tecnologia Turbo ou Overclock automático; Processamento gráfico integrado ao processador; Suporte AES (AdvancedEncryption Standard) para criptografia e descriptografia de dados, ou superior; Deve suportar tecnologias de virtualização e instruções SSE 4.2 e AVX 2; O modelo ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento, ser de última ou penúltima geração. Não serão aceitos processadores descontinuados.

Recentemente o fabricante Intel lançou os novos processadores de 12ª Geração, que já está sendo utilizado no mercado de notebooks fora do Brasil e é utilizado por diversos fabricantes como Lenovo, HP e Dell. Contudo para os desktops esta atualização é mais morosa e com isso nem todos os fabricantes atualizaram ainda sua linha de produção. Neste sentido, visando a ampla competitividade do certame, entendemos que a oferta do processador Intel Pentium Gold G6505 de 10^a geração, atenderá ao edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto.

Atenciosamente.



www.senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255





LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

6 mensagens

Hellen Souza <hellen.souza@microtecnica.com.br>
Para: "licitacao@senar-to.com.br" licitacao@senar-to.com.br"

1 de julho de 2022 09:19

A **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 01.590.728/0009-30, , vem apresentar **esclarecimentos**, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente e em consonância com o edital de EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL N° 013/2022.

- 1) Com processador de 4 núcleos, 8 threads e clock base de 3.6GHz, já que possui um desempenho muito superior ao processador solicitado no edital
 - 2) Com 3 saídas de vídeo, sendo 2 no padrão DisplayPort e 1 no padrão HDMI, ambas superiores tecnicamente ao padrão VGA, acompanhadas de um adaptador DisplayPort para VGA, sem trazer qualquer prejuído para a utilização do equipamento
 - 3) Com gabinete com volume de 9.5 litros, já que é uma diferença insignificante e imperceptível para o usuário
 - 4) Com gabinete toolless por encaixe, com exceção da tampa do gabinete, que possui parafuso recartilhado original do fabricante, sem adaptações
 - 5) Com monitor sem alto-falante, desde que o gabinete possua alto-falante integrado

Nosso entendimento está correto?



+55 61 3968-9926 microtecnica.com.br

f @ in

Para: Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br>

Prezado Daniel,

Encaminhamos para análise e resposta, pedido de esclarecimento referente a questões técnicas do Edital de Licitação PP 09/2022.



Att.



WWW.Senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hellen Souza <hellen.souza@microtecnica.com.br>
Para: "licitacao@senar-to.com.br" licitacao@senar-to.com.br>

1 de julho de 2022 10:43

Prezada CPL peço desculpas pelo envio anterior, gentileza considerar esse esclarecimento

No Anexo I, Item 1, está sendo solicitado:

- 1) No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB
- 2) No mínimo 03 (três) saídas de vídeo integradas, sendo 02 (duas) de interfaces digitais do tipo Displayport e/ou HDMI e 01 (uma) interface analógica do tipo VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado
- 3) Gabinete: Deve ser do tipo SmallFormFactor (SFF), com volume com volume máximo de $8.000 \, \text{cm}^3$, sendo tolerado variação de até \pm 5% do volume do equipamento
- 4) Deve ser do tipo tool-less, permitindo a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas ou possuir parafuso recartilhado, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original
- 5) Monitor: Deverá possuir alto-falantes incorporado

Nenhum equipamento em linha no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada. Além disso, várias características restritivas servem apenas para restringir a ampla participação dos fabricantes. Para que seja possível a oferta dos modelos Lenovo, aumentando o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição e evitando o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

- 1) Com processador de 4 núcleos, 8 threads e clock base de 3.6GHz, já que possui um desempenho muito superios ao processador solicitado no edital
- 2) Com 3 saídas de vídeo, sendo 2 no padrão DisplayPort e 1 no padrão HDMI, ambas superiores tecnicamente ao padrão VGA, acompanhadas de um adaptador DisplayPort para VGA, sem trazer qualquer prejuído para a utilização do equipamento
- 3) Com gabinete com volume de 9.5 litros, já que é uma diferença insignificante e imperceptível para o usuário

4) Com gabinete toolless por encaixe, com exceção da tampa do gabinete, que possui parafuso recartilhaod original do fabricante, sem adaptações

5) Com monitor sem alto-falante, desde que o gabinete possua alto-falante integrado

Nosso entendimento está correto?





Hellen Souza DCO: Análise Esp. em Licitações micro **tecnica**

+55 61 3968-9926 microtecnica.com.br

f @ in

[Texto das mensagens anteriores oculto]

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>
Para: Assessoria de Informática < asinfo@senar-to.com.br>

1 de julho de 2022 11:06

Prezado Daniel,

Encaminhamos o pedido de esclarecimento, para análise e resposta.

Grata



WWW.Senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255

Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br> Para: LICITAÇÃO SENAR <licitacao@senar-to.com.br>

4 de julho de 2022 16:26

Celiene, boa tarde.

Segue documento respondido conforme solicitado.

Att,



WWW.sistemafaetsenar.org.br Quadra 103 Norte, Conjunto 04, Rua NO 05, Lote 38, Plano Diretor Norte – Palmas/TO

Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor em Tecnologia da Informação asinfo@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9204



[Texto das mensagens anteriores oculto]

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP 09-2022 Micro Tecnica_2 - RESPOSTA.docx 17K

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>
Para: Hellen Souza < hellen.souza@microtecnica.com.br>

4 de julho de 2022 17:49

Senhora Helen,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, no qual a empresa solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital, esta Comissão Permanente de Licitação, após consultar o setor técnico desta casa, atesta o que segue:

QUESTIONAMENTO

No Anexo I, Item 1, está sendo solicitado:

- 1) No mínimo 2 (dois) núcleos reais e 4 (quatro) cabeça de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 4.2 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB
- 2) No mínimo 03 (três) saídas de vídeo integradas, sendo 02 (duas) de interfaces digitais do tipo Displayport e/ou HDMI e 01 (uma) interface analógica do tipo VGA. Não serão aceitos adaptadores para atender ao solicitado
- 3) Gabinete: Deve ser do tipo SmallFormFactor (SFF), com volume com volume máximo de $8.000 \, \text{cm}^3$, sendo tolerado variação de até \pm 5% do volume do equipamento
- 4) Deve ser do tipo tool-less, permitindo a abertura do equipamento e a troca de componentes internos (disco rígido, unidade de mídia óptica, memórias e placas de expansão) sem a utilização de ferramentas ou possuir parafuso recartilhado, não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original
- 5) Monitor: Deverá possuir alto-falantes incorporado

Nenhum equipamento em linha no mercado, de nenhum fabricante, atende completamente a especificação solicitada. Além disso, várias características restritivas servem apenas para restringir a ampla participação dos fabricantes. Para que seja possível a oferta dos modelos Lenovo, aumentando o número de ofertas, reduzindo o custo de aquisição e evitando o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos computadores com as características abaixo:

1) Com processador de 4 núcleos, 8 threads e clock base de 3.6GHz, já que possui um

desempenho muito superios ao processador solicitado no edital

2) Com 3 saídas de vídeo, sendo 2 no padrão DisplayPort e 1 no padrão HDMI, ambas superiores tecnicamente ao padrão VGA, acompanhadas de um adaptador DisplayPort para VGA, sem trazer qualquer prejuído para a utilização do equipamento

- 3) Com gabinete com volume de 9.5 litros, já que é uma diferença insignificante e imperceptível para o usuário
- 4) Com gabinete toolless por encaixe, com exceção da tampa do gabinete, que possui parafuso recartilhaod original do fabricante, sem adaptações
- 5) Com monitor sem alto-falante, desde que o gabinete possua alto-falante integrado

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está incorreto. A equipe técnica antes de elaborar o termo de referência teve o cuidado de analisar no mercado equipamentos de vários fabricantes que serviram como modelos de referência e podem ser ofertados amplamente no processo como por exemplo o ThinkCentre M90s da Lenovo, o ProDesk 400 G7 da HP, o Optiplex 3090 da Dell e outros. Sem nenhuma característica impeditiva ou restritiva à participação de fornecedores de vários fabricantes no processo.

Quanto às especificações supracitadas acima, somente o processador de 4 núcleos, 8 threads e clock base de 3.6GHz será aceito no edital, desde que o mesmo atenda as demais especificações do item processador.

Quanto às características mencionadas restantes, mantém-se o que é solicitado em edital.

Atenciosamente,



WWW.Senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255





SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2022 - 2

2 mensagens



1 de julho de 2022 09:22

A LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 10.739.812/0001-95, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos quanto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022, Vimos, tempestiva e mui respeitosamente esclarecer:

Pergunta 01

O edital tem a seguinte redação, referente ao credenciamento

5.1. Os participantes poderão credenciar um representante, se assim desejar, habilitado por INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO ou por PROCURAÇÃO PARTICULAR, para fins de representação nesta licitação (em via original ou com reconhecimento de firma), acompanhado de cópia do contrato social e ou alterações que evidenciam o poder de outorga da procuração.

A jurisprudência da Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 291/2014 — Plenário

Também, o acórdão 604/2015 - Plenário ressaltou o entendimento da jurisprudência do TCU, que considera "restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório".

Por este motivo, entendemos que a procuração pode ter assinatura com certificado digital é suficiente ?



+55 61 3968-9926 microtecnica.com.br

€ (a) in

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>
Para: Hellen Souza < hellen.souza@microtecnica.com.br>

1 de julho de 2022 11:59

Senhora Helen,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, acerca do Edital, esta Comissão Permanente de Licitação, responde:

Pergunta 01

O edital tem a seguinte redação, referente ao credenciamento

5.1. Os participantes poderão credenciar um representante, se assim desejar, habilitado por INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO ou por PROCURAÇÃO PARTICULAR, para fins de representação nesta licitação (em via original ou com reconhecimento de firma), acompanhado de cópia do contrato social e ou alterações que evidenciam o poder de outorga da procuração.

A jurisprudência da Corte de Contas considera restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório, conforme Acórdão 291/2014 - Plenário

Também, o acórdão 604/2015 - Plenário ressaltou o entendimento da jurisprudência do TCU, que considera "restritiva à competitividade das licitações cláusula que exija a apresentação de documentação com firma reconhecida em cartório".

Por este motivo, entendemos que a procuração pode ter assinatura com certificado digital é suficiente ?

Resposta: Sim. Esta Comissão entende que a assinatura digital confere originalidade ao documento .

Atenciosamente,



www.senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255



LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - 3 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2022

4 mensagens

Hellen Souza <hellen.souza@microtecnica.com.br> Para: "licitacao@senar-to.com.br" < licitacao@senar-to.com.br> 1 de julho de 2022 11:53

A MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 01.590.728/0009-30, , vem apresentar esclarecimentos, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente e em consonância com o edital de EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL Nº 013/2022.

No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 4, entendemos que ofertando o modelo Samsung M52 5G estaremos atendendo completamente o edital, já que diversas informações solicitadas não são possíveis comprovação através de site oficial do fabricante, sendo disponível espalhado em sites terceiros. Nosso entendimento está correto?



Hellen Souza DCO: Análise Esp. em Licitações

+55 61 3968-9926 microtecnica.com.br

(a) in

LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br>

Para: Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br>

1 de julho de 2022 11:57

Prezado Daniel.

Encaminhamos para análise e resposta dessa assessoria de informática, o pedido de esclarecimento referente ao Edital de Licitação PP 09/2022.

Att,



www.senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9255

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assessoria de Informática <asinfo@senar-to.com.br> Para: LICITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br> 4 de julho de 2022 16:28

Celiene, boa tarde.

Segue documento respondido conforme solicitado.

Att.



www.sistemafaetsenar.org.br Quadra 103 Norte, Conjunto 04, Rue NO 05, Lote 38, Plano Diretor Norte - Palmas/TO

Daniel Pereira Trancoso Borges

Assessor em Tecnologia da Informação asinfo@senar-to.com.br Ramal 63 3219 9204

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PP 09-2022 Micro Tecnica_3 - RESPOSTA.docx 16K

CITAÇÃO SENAR < licitacao@senar-to.com.br> ara: Hellen Souza <hellen.souza@microtecnica.com.br>

5 de julho de 2022 11:00

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, no qual a empresa solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital, esta Comissão Permanente de Licitação, após consultar o setor técnico desta casa, atesta o que segue:

QUESTIONAMENTO

No ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 4, entendemos que ofertando o modelo Samsung M52 5G estaremos atendendo completamente o edital, já que diversas informações solicitadas não são possíveis comprovação através de site oficial do fabricante, sendo disponível espalhado em sites terceiros. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O entendimento está correto. Desde que o modelo ofertado atenda todas as demais especificações solicitadas no item.

Atenciosamente,



www.senar-to.com.br 402 Norte, Conj. 01, Lotes 01a, Av. Teotônio Segurado, 77.006-378 - Palmas - TO

Celiene Gomes

Presidente da Comissão de Licitação licitacao@senar-to.com.br Rama! 63 3219 9255